

membros do Ministério Público dos Estados. Na sequência, o Dr. Joel Tóvil solicitou informações sobre a realização de concurso de promoção para preenchimento dos cargos vagos de Procurador de Justiça, tendo o Presidente esclarecido que estão em fase de conclusão os estudos para reestruturação dos órgãos que atuam perante o 2º grau de jurisdição, para posterior oferecimento dos claros à remoção e à promoção. Em seguida, o Presidente informou que a Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional solicitou ao Relator, Dr. Márcio Klang, a devolução dos autos do Processo nº 2014.00916431, que trata de proposta de alteração das atribuições das Procuradorias de Justiça da Infância e da Juventude e das Procuradorias de Justiça junto às Câmaras Cíveis, para reexame da matéria e apresentação de nova proposta. Na sequência, o Procurador de Justiça Márcio Klang reiterou o pedido de elaboração de ato normativo dispondo sobre a suspensão da remessa de processos judiciais aos Procuradores de Justiça, nos cinco dias anteriores ao início de suas férias, com posterior compensação por igual período, tendo o Presidente informado que solicitou à Secretaria de Tecnologia da Informação estudo de viabilidade para atendimento do pleito. Em prosseguimento, o Presidente passou a análise do item 1. **ASSUNTO DE RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL: Processo MPRJ nº 2014.01221157** - Termo extintivo do convênio com a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro para transmissão eletrônica de informações e utilização pelo Ministério Público do Sistema de Controle Operacional (SCO). Primeiramente, o Presidente informou que o convênio firmado com a Polícia Civil para tramitação eletrônica dos inquéritos policiais pelo Sistema SCO vigora desde junho de 2010, mas não tem atendido às necessidades dos Promotores de Justiça das PIP's, que relatam insuperável dificuldade de acesso às peças do inquérito, o que é agravado pela lentidão do sistema. Além disso, as peças virtuais disponibilizadas no sistema não retratam a integralidade dos autos físicos, o que compromete o exame que deve ser realizado pelo Ministério Público. Registrou, também, que, no ano de 2007, quando foi criado o Centro Integrado de Apuração Criminal - CIAC, o acervo de inquéritos policiais do Estado do Rio de Janeiro era de cerca de 300 mil e que, atualmente, fala-se em 700 mil inquéritos em tramitação. Para enfrentar essa situação caótica e apontar as soluções a serem adotadas, criou-se uma comissão interna, composta pelos Drs. Antônio Carlos da Silva Biscaia, Walter de Oliveira Santos e Vera Regina de Almeida, que vem realizando estudos, não só para indicar os caminhos a serem trilhados na criação específica da tramitação dos inquéritos, mas também para viabilizar o cumprimento da decisão do STF, prolatada nos autos da ADI nº 2.886, que determina a submissão do inquérito policial ao crivo do Poder Judiciário. O Presidente comunicou, ainda, que os integrantes da aludida comissão interna compõem também uma comissão tripartite, com o mesmo objeto, criada no âmbito do RJ, que conta com a participação de três magistrados e dois representantes da Polícia Civil. Na sequência, o Presidente notou que propôs à Polícia Civil diversas alterações no termo de convênio original, para tornar o Sistema SCO inteiramente acessível aos membros do MPRJ, não só no que diz respeito ao conteúdo dos inquéritos policiais, mas também a outras informações importantes contidas nos bancos de dados da Polícia, como, por exemplo, os registros de ocorrência. Que, em contraproposta, a Polícia Civil sugeriu a renovação do convênio, nos mesmos moldes da avença anterior, com possibilidade de ampliação futura do objeto, por meio de termos aditivos. Que a contraproposta, obviamente, não foi aceita, tendo sido apresentada à Chefia de Polícia sugestão de renovação do convênio por trinta dias, para que, nesse prazo, se estudasse a possibilidade de atendimento dos pleitos do Ministério Público, ficando a celebração do novo pacto condicionada à aceitação daquelas propostas. Que, diante da total impossibilidade de manter-se o convênio nas bases atuais, a única alternativa que se apresenta é a de não renová-lo, voltando os inquéritos policiais a tramitarem fisicamente entre a Polícia e o Ministério Público, sem prejuízo do cumprimento do que ficou decidido na ADI nº 2.886. Na sequência, o Presidente solicitou ao Dr. Bernardo Maciel Vieira que informasse, sucintamente, quais os acréscimos necessários à renovação do convênio, tendo este esclarecido que, em síntese, as alterações propostas referem-se à remessa física dos autos de inquérito, quando solicitada; ao lançamento da íntegra do procedimento investigatório no SCO; ao acesso aos bancos de dados que contêm informações de interesse do Ministério Público; à inclusão de dados relativos a mortes decorrentes de intervenção policial e à visibilidade total, pelo Promotor de Justiça, dos registros de ocorrência e dos procedimentos investigatórios em curso na Delegacia. Em seguida, o Presidente facultou a palavra aos Promotores de Justiça presentes, tendo a Drª Vera Regina de Almeida, representando os Promotores de Justiça da 1ª Central de Inquéritos, explanado sobre a precariedade, a lentidão e as dificuldades enfrentadas com o uso do sistema atual, bem como as medidas de controle adotadas pelos Promotores de Justiça, tais como requisição física dos autos e correção nas delegacias. Externou a disposição dos Promotores de Justiça de enfrentar o aumento do trabalho que invariavelmente advirá da não renovação do convênio, solicitando da Administração que fossem consideradas as consequências dessa alteração na remessa dos autos, tanto no que tange à estrutura física, quanto em relação aos recursos humanos. Também fizeram uso da palavra os Drs. Eduardo Rodrigues Campos e Maurício Cesar do Couto, que se manifestaram contrários à renovação do convênio, nas bases atuais, demonstrando, contudo, preocupação com as consequências dessa modificação e solicitando da Administração o necessário suporte. A seguir, o Presidente passou a palavra aos integrantes do Órgão Especial, tendo o Dr. Carlos Antônio da Silva Navega feito um esboço histórico sobre as Centrais de Inquéritos, sustentando que as Promotorias de Investigação Penal deveriam ser transformadas em Promotorias Criminais, de modo que cada Vara Criminal tivesse duas Promotorias, já que os inquéritos policiais serão judicializados, quando se implementar a decisão prolatada na ADI nº 2.886. Por fim, opinou pela não renovação do convênio, tendo sido acompanhado em seu pronunciamento pelo Dr. José Antônio Leal Pereira. Os Drs. Márcio Klang, Marcelo Daltro Leite e Walberto Fernandes de Lima também fizeram uso da palavra, posicionando-se contrariamente à renovação do convênio. Realizada a votação, o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça deliberou, por unanimidade, no sentido de não se renovar o convênio com a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, relativamente ao uso do Sistema de Controle Operacional - SCO, nas mesmas bases da anterior avença. Por fim, o Presidente propôs a realização de reunião específica com a finalidade de debater as alternativas e soluções para o enfrentamento da nova realidade que se esboça com o fim do convênio, o que foi acolhido por todos. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às treze horas e trinta e dois minutos, da qual foi lavrada a presente ata pelo Secretário do Colegiado, Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, que a subscreve juntamente com o Presidente, ficando consignado que os Procuradores de Justiça Fernando Chaves da Costa e Patrícia Silveira Rosa não compareceram à reunião por motivo justificado, assim como a Procuradora de Justiça Dirce Ribeiro de Abreu, que se encontrava em gozo de férias, e, ainda, as Drs. Luíza Thereza Baptista de Mattos e Claudia Maria Macedo Perlingeiro dos Santos, que se achavam licenciadas. (Aprovada na sessão do dia 31 de julho de 2015)

MARFAN MARTINS VIEIRA  
(Presidente)

SÁVIO RENATO BITTENCOURT SOARES SILVA  
(Membro e Secretário)

Id: 1866535

## Avisos, Editais e Termos de Contratos

### Procuradoria-Geral de Justiça

#### EXTRATOS DE TERMOS

**INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO.**  
Processo Administrativo MPRJ nº 2015.0070382.  
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA - ME.  
OBJETO: Aquisição de fones de ouvido intra-auriculares dotados de características diferenciadas (aprimorada qualidade sonora, cabos reforçados, conectores banhados em metal precioso com o intuito de evitar corrosão, olivas flexíveis e vedação que possibilite o isolamento acústico), destinados ao atendimento das necessidades da Divisão de Evidências Digitais e Tecnologia da Coordenação de Segurança e Inteligência do MPRJ, em conformidade com as especificações estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 026/2015.  
FUNDAMENTO: Art. 2º, §1º, da Lei nº 10.520/2002.  
VALOR GLOBAL: R\$ 9.498,00.  
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.  
DATA: 31.07.2015.

**INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO.**  
Processo Administrativo MPRJ nº 2014.01122865.  
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e ANTÔNIO ESTEVO CORREIA JÚNIOR.  
OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua São José, nº 309, Centro, Itaipava - RJ.  
FUNDAMENTO: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.  
VALOR MENSAL: R\$ 2.300,00.  
PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.  
DATA: 31.07.2015.

Id: 1866536

#### EDITAL

##### CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, FAZ SABER aos Promotores de Justiça que estará aberto o prazo para apresentação de requerimentos de **REMOÇÃO** para os órgãos de execução abaixo indicados, iniciando-se as inscrições a 0h do dia 04 de agosto de 2015 (terça-feira) e encerrando-se às 23h59min do dia 10 de agosto de 2015 (segunda-feira). As remoções resultantes deste concurso terão validade a contar de 1º de outubro de 2015.

A inscrição deverá ser feita pela intranet do Ministério Público, por meio do link *Sistemas / Promoção e Remoção de Membros*. Dúvidas relativas à utilização do sistema poderão ser esclarecidas junto à Central de Atendimento de Informática (Tel. 2510-6246).

- 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Cristiane da Rocha Corréa (critério de antiguidade);
- 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Daniele Jardim Tavares Azeredo (critério de merecimento).

Id: 1866537

#### AVISO

##### CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM ao candidato abaixo relacionado que deverá comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo indicados, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

O candidato deverá apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (Secretaria de Segurança Pública ou Identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, declaração de união estável, certidão de nascimento do(s) filho(s), cópia do CPF do cônjuge ou companheiro e dot(s) filho(s), título de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal, comprovante de residência, comprovante de escolaridade exigida para o cargo, três fotos 3x4, recentes e coloridas, e currículo atualizado.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

##### VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Dia: 04 de agosto de 2015  
Horário: 13h

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

VITOR LOUREDO DE SOUZA - 527º LUGAR

Id: 1866538

## Corregedoria-Geral do Ministério Público

#### AVISOS

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos Procuradores e Promotores de Justiça o cronograma da Corregedoria-Geral para o mês de agosto de 2015.

Data	
05/08/2015	Correções ordinárias: Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Niterói, Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Niterói, Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Niterói, Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara de Família de Niterói, 1ª Promotoria de Justiça Cível de Niterói e 2ª Promotoria de Justiça Cível de Niterói.
12/08/2015	Correção ordinária: Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania do Núcleo Niterói, Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural do Núcleo Niterói, Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte do Núcleo Niterói, Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo, Niterói, 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói, 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói e 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói.
Até o dia 15/08/2015	Prazo para remessa, através do sistema de Resoluções do CNMP, dos relatórios bimestrais previstos na Resolução nº 67, de 16/03/2011, do Conselho Nacional do Ministério Público, contendo as informações das unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade, referentes ao período junho/julho de 2015.
Até o dia 15/08/2015	Prazo para remessa, através do Sistema de Resoluções do CNMP, dos relatórios quadrimestrais previstos na Resolução nº 71, de 15/06/2011, do Conselho Nacional do Ministério Público, contendo as informações das entidades de acolhimento institucional e programas de acolhimento familiar no município de São Gonçalo e referentes ao período abril/mayo/junho/julho de 2015.
19/08/2015	Correções ordinárias: Promotoria de Justiça de Bom Jardim e Promotoria de Justiça de Cantagalo
Até o dia 20/08/2015	Prazo para remessa de informações relativas às interceptações de comunicações telefônicas, de informática e telemática em andamento ou concluídas no mês de julho de 2015, através do endereço eletrônico ccmp@mprj.mp.br.
20/08/2015	Correções ordinárias: Promotoria de Justiça de Cordeiro, 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro e 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro
26/08/2015	Correções ordinárias: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí, 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí, Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Itaguaí, Promotoria de Justiça de Família de Itaguaí e Promotoria de Justiça Cível de Itaguaí

(Aviso Corregedoria-Geral nº 48/2015)

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMUNICA aos Promotores de Justiça o cronograma de correções ordinárias em órgãos de execução das comarcas da capital e do interior marcadas para os meses de setembro, outubro e novembro de 2015:

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Nilópolis Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Nilópolis Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nilópolis 1ª Promotoria de Justiça de Família de Nilópolis 2ª Promotoria de Justiça de Família de Nilópolis Promotoria de Justiça Cível de Nilópolis	02/09/2015
Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Nova Iguaçu Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu 1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu 2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu Promotoria de Justiça junto à 7ª Vara Criminal de Nova Iguaçu 1ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal de Nova Iguaçu 2ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal de Nova Iguaçu Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Nova Iguaçu 1ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu 2ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu 3ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu 4ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu Promotoria de Justiça Criminal de Queimados 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Queimados	09/09/2015
Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Petrópolis Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Petrópolis Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Petrópolis Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Petrópolis 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis Promotoria de Justiça Cível de Petrópolis	23/09/2015 a 25/09/2015
Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Petrópolis Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Petrópolis 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis Promotoria de Justiça de São José do Vale do Rio Preto Foro Regional de Itaipava (Designação) - 1ª e 2ª Varas Cíveis Regionais e 1ª Vara de Família Regional 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Itaboraí	14/10/2015
Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Gonçalo Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara de Família de São Gonçalo Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo São Gonçalo	21/10/2015
1ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Teresópolis Promotoria de Justiça de Família de Teresópolis Promotoria de Justiça Cível de Teresópolis 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis	29/10/2015 e 30/10/2015
1ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende Promotoria de Justiça de Família de Resende Promotoria de Justiça Cível e de Família de Resende Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Resende Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Volta Redonda Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Volta Redonda 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes Promotoria de Justiça de São Francisco do Itabapoana	04/11/2015 e 05/11/2015
	12/11/2015
	26/11/2015

(Aviso Corregedoria-Geral nº 49/2015)

Id: 1866539

## Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

#### AVISO

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL e a ASSESSORIA INTERNACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONVIDAM os membros e

servidores da Instituição, bem como profissionais e estudantes da área jurídica e demais interessados, para participarem da palestra "O Papel do Ministério Público na Corte de Justiça Europeia", a ser ministrada pelo Professor Peter Sester, da Universidade de Saint Gallen, Suíça, no dia 07 de agosto de 2015 (sexta-feira), das 10h às 12h, na sala multimídia do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, situada na Praça Antenor Fagundes, s/nº, térreo, Centro, Rio de Janeiro.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelos telefones (21) 2550-9060 e 2550-9059. As inscrições deverão ser efetuadas pelo endereço eletrônico ceaf.eventos@mprj.mp.br

Id: 1866540

# Você fala conosco por aqui!



Canal aberto para o cidadão fazer reclamações, críticas, sugestões, elogios e pedidos de orientação

0800 025 3231

ouvidoria@tce.rj.gov.br

www.tce.rj.gov.br

